



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES
2015

NATAL-RN

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA) e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de, no máximo, duas provas anteriores a sua para a confirmação do seu nome. Para ter condição de participação, deverá apresentar na mesa de identificação sua carteira de identidade/carteira funcional à equipe de arbitragem.

TÍTULO II – DAS PROVAS

Art. 3º. Cada campus poderá inscrever, no máximo, 03 (três) atletas por prova e 01 (uma) equipe nas provas de revezamento.

Art. 4º. Cada atleta pode nadar, no máximo, de 03 provas individuais e os revezamentos.

Art. 5º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 03 provas na mesma Etapa (turno), será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

Art. 6º. No caso de haver a inscrição de 04 (quatro) ou mais nadadores por prova do mesmo campus, considerar-se-á a inscrição dos três primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Parágrafo Único. Caso o servidor não se inscreva na natação dentro do período estipulado no Art. 24º do Regulamento Geral, mas deseje participar das provas da modalidade, poderá fazê-lo na condição de competidor AVULSO, isto é, sem direito a classificação e premiação.

Art. 7º. As provas de natação terão quatro categorias assim distribuídas:

I --- Categoria A - até 30 anos

II --- Categoria B - 31 a 40 anos

III --- Categoria C - 41 a 50 anos

IV --- Categoria D - 51 anos acima

Art. 8º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS DA CATEGORIA A E B			
PROVA	Masculino	Feminino	Misto
25m Livre	SIM	SIM	NÃO
50m Livre	SIM	SIM	NÃO
100m Livre	SIM	SIM	NÃO
25m Costas	SIM	SIM	NÃO
25m Peito	SIM	SIM	NÃO
25m Borboleta	SIM	SIM	NÃO
100m Medley	SIM	SIM	NÃO
4x25m Livre	SIM	SIM	2 masc + 2 fem
4x25m Medley	SIM	SIM	NÃO
PROVAS DA CATEGORIA C E D			
PROVA	Masculino	Feminino	Misto
25m Livre	SIM	SIM	NÃO
50m Livre	SIM	SIM	NÃO
25m Costas	SIM	SIM	NÃO
25m Peito	SIM	SIM	NÃO
25m Borboleta	SIM	SIM	NÃO
4x25m Livre	SIM	SIM	2 masc + 2 fem
4x25m Medley	SIM	SIM	NÃO

Art. 9º. Só haverá a prova na categoria se houver, no mínimo, 02 campi inscritos e dois atletas.

Art. 10º. Caberá à Arbitragem da Natação a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias e balizamento final para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da FINA.

Art. 11º. O prazo final para alteração do balizamento por prova se dará no Credenciamento de atletas do evento.

Art. 12º. O sistema de competição consiste na realização de prova única para cada atleta/equipe. Ao final de todas as participações, as colocações são estabelecidas em ordem crescente do melhor ao pior tempo.

Art. 13º. No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 14º. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada pela Comissão Organizadora.

TÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção das provas.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

Allan José Silva da Costa
Cintia Gouveia Costa
Ivana Lucia da Silva
Tania Carvalho da Silva
Marcia Marillac Cardoso Oliveira